



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2015

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA &
CIA LTDA A

1 - As partes acima qualificadas firmaram em 16 de janeiro de 2015 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2015 pelos termos da Lei n.º 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 62/2014, modalidade Pregão Presencial n.º 28/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis – coleta seletiva, gerados no Município, para fins de reutilização ou reciclagem e disposição final ambientalmente adequada. 2 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes resolvem, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, manter inalterado o valor contratual conforme Cláusula Quarta e prorrogar a vigência contratual conforme Cláusula Décima Quarta, passando a prevalecer a partir de 16 de janeiro de 2016 o seguinte:

2.1 - A Cláusula Quarta – Do Valor Contratual terá a seguinte redação:

“Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando a quantia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o valor global deste Contrato para o período de vigência contratual.”. 2.2 - A Cláusula Décima Quarta – Da Vigência terá a seguinte redação:

“O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses compreendendo o período de 16 de janeiro de 2016 até 15 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de até 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo do Município, mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57 II da Lei n.º 8.666/93.”. 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 17 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH

Contratante.

SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA

Contratada.

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:52261186

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2016. Edição 0923

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>